

**TIMBRE DA EMPRESA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**  
**À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS**

**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 847/2026 - AQUISIÇÃO DIRETA (AGSUS.027762/2026-09)**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário e equipamentos de ar-condicionado do tipo Split, bem como contratação dos respectivos serviços de instalação, com fornecimento de materiais, visando à adequação da infraestrutura física e à climatização dos ambientes do Escritório Regional de Roraima e dos Escritórios Distritais Yanomami e Leste de Roraima da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS, localizados em Boa Vista/RR.

A Empresa \_\_\_\_\_ com sede na cidade de \_\_\_\_\_, na (rua, avenida etc.) n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Ag.: \_\_\_\_\_, Banco: \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, abaixo assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

**AQUISIÇÃO**

| LOTE 1             |                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |             |          |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|----------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                         | UN. | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
| 1                  | Mesa de escritório - cód. MES-ESC-140X60, com adequação do comprimento para aproximadamente 120 cm, resultando em dimensões aproximadas de 120 x 60 x 75 cm, mantidas as demais especificações técnicas previstas no caderno de especificações. | un. | 10  |             |          |
| 2                  | Cadeira Ergonômica - cód. CAD-ERG                                                                                                                                                                                                               | un. | 10  |             |          |
| <b>FRETE</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |             |          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |             |          |

| LOTE 2             |                                                                                                                                           |     |     |             |          |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|----------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                   | UN. | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
| 1                  | Aparelho de Ar-Condicionado Split 24.000 BTU/h, Inverter, fluido refrigerante R-32 ou R-410A, classificação energética mínima Classe "A". | un. | 2   |             |          |
| 2                  | Aparelho de Ar-Condicionado Split 9.000 BTU/h, Inverter, fluido refrigerante R-32 ou R-410A, classificação energética mínima Classe "A".  | un. | 1   |             |          |
| <b>FRETE</b>       |                                                                                                                                           |     |     |             |          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                           |     |     |             |          |

TIMBRE DA EMPRESA

| LOTE 3      |                                                                                                                                                                    |     |     |             |          |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|----------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                            | UN. | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
| 1           | Serviço de Instalação de Aparelho de Ar-Condicionado Split 24.000 BTU/h, Inverter, fluido refrigerante R-32 ou R-410A, classificação energética mínima Classe "A". | un. | 2   |             |          |
| 2           | Serviço de Instalação de Aparelho de Ar-Condicionado Split 9.000 BTU/h, Inverter, fluido refrigerante R-32 ou R-410A, classificação energética mínima Classe "A".  | un. | 1   |             |          |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                    |     |     |             |          |

<sup>1</sup> Cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (real), expresso em algarismo, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.
- b) DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos., não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior.
- c) DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.
- d) A proposta comercial** deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa**

**Cargo/CPF**